

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138 /2017**

Aos trinta dias do mês de agosto de 2017, autorizado pelo ato das folhas (146) do processo de Pregão Presencial nº 042/2017, Processo de Registro de Preços nº 062/2017 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 049/2017, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 01.703.270/0001-21, representado pelo **Sr. Homero Antonelli Junior**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/ UNID.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	50	UN	<b>BOINA</b> 100% FELTRO DE LÃ, CONFECCIONADO EM TECIDO LÃ NA COR PRETA. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	PRALANA	R\$ 104,50	R\$ 5.225,00
05	10	PR	<b>BOTA TIPO COTURNO CANO LONGO</b> (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	KALUCCI	R\$ 368,00	R\$ 3.680,00
08	35	UN	<b>CALÇA SOCIAL MASCULINA</b> (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 101,00	R\$ 3.535,00
09	20	UN	<b>CALÇA SOCIAL FEMININA</b> (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
14	20	UN	<b>CAMISA SOCIAL FEMININA DE MANGA CURTA</b> (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 65,50	R\$ 1.310,00
15	50	UN	<b>CAMISA SOCIAL MASCULINA DE MANGA CURTA</b> (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 65,50	R\$ 3.275,00
22	30	UN	<b>COTOVELEIRA</b> (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	FILIZZOLA	R\$ 136,50	R\$ 4.095,00
28	30	UN	<b>JOELHEIRA</b> (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	FILIZZOLA	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00
36	20	PAR	<b>SAPATO SOCIAL FEMININO</b> (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	KALUCCI	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
40	100	PR	<b>TÊNIS DE COR PRETO</b> CONFECCIONADO 60% EM P.U. EMBORRACHADO NA COR PRETA, E 40% EM POLIÉSTER, LINGUETA EM NYLON (DESCRIÇÃO	FORCE MILITAR	R\$ 198,00	R\$ 19.800,00

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

			CONFORME ANEXO I DO EDITAL).			
--	--	--	---------------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 50.910,00 (Cinqüenta mil, novecentos e dez reais ).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. A entrega dos produtos deverão ser no Almoarifado Central, sito à Rua Miguel Braga, 740, Bairro Boa Vista no horário das 07:00 às 16:00 no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos a contar do recebimento da ordem de Compra.
  - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.17.01.06.122.0026.2227.3.3.90.30.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - b) advertência por escrito;
  - c) multa
  - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
  - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
  - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 042/2017
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 042/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e **fiscalização** através do **Sr. Genesis Brandão de Souza**, representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Homero Antonelli Junior** qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 30 de Agosto de 2017.

UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP  
**Homero Antonelli Junior**  
Detentora da Ata

---

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**